



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE MACAU/RN

Processo: 01005303420158200105

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA ANANETE DOS SANTOS PINTO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito .

No mais, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono **LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA** inscrita sob o nº **11929** - OAB/AL sob pena de nulidade das mesmas.

Dessa forma, requer a inclusão do seu nome junto ao castrado do tribunal, devendo constar somente o seu nome como patrona no presente processo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

MACAU, 6 de janeiro de 2021.

**LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA
11929 - OAB/RN**